



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.002DATA 14 / 01 / 93De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTAS ÚNICAS

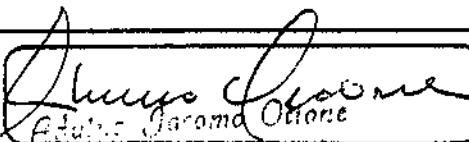
Histórico

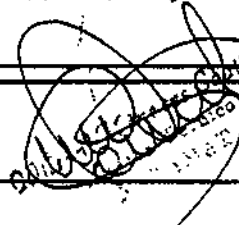
À débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		<u>PAGAMENTO E/OU CREDITO EM CONTA</u>	
01	OF.001/ASM	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA METAMAT - ASM - Creditar em C/C nº 02-04313 - 5 SEMAT S/A AG. Alencastro correspondente ao nosso repasse de contribuição e desconto em Folha de Nov/92.	1.389.698,38
02	PROC. 831/92	SANEMAT., correspondente ao nosso pagamento da Fatura nº 11/92, anexa no Proc. 831/92.	69.120,01
0		<u>CHEQUE ADMINISTRATIVO</u>	
METAMAT Protocolo Nº <u>084/93</u> Processo Nº <u>084/93</u> Data <u>11.02.93</u>  Og Santos Seção de Comunicação 14 15 16 17 18 19			

Importância por Extenso (OOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SESENTA E QUATRO CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Importância /Cr\$
Total 2.989.064,39


Adalberto Jacome Otonari
L. AC. ADM. AG. Financeiro
METAMAT


Adalberto Jacome Otonari
L. AC. ADM. AG. Financeiro
METAMAT



RELACIONAR SOMENTE CHEQUES SUPERIORES				BRADESCO		COMPROVANTE DE DEPÓSITO			
BANCO	SÉRIE	Nº CHEQUE	VALOR	CGC 80.746.948		CODIGO AGÊNCIA	DIG	CONTA Nº	DIG
034		559727	1.530.046,00	289	5	338.185	4		
				PARA CRÉDITO DE					
				Sônia Amorim Siqueira					
				NOME DO DEPOSITANTE					
				Metamat					
				VALOR CHEQUES SUPERIORES		1.530.046.00			
				VALOR CHEQUES INFERIORES					
				VALOR EM DINHEIRO					
TOTAL A TRANSPORTAR PARA O CAMPO "VALOR CHEQUES SUPERIORES"				1.530.046,00		TOTAL DEPOSITADO		1.530.046.00	
AGÊNCIA	Nº TERM. Nº AUT.	DATA	Nº CONTA	VALOR	NOME DO FAVORECIDO				
002898801835150193	0338185-4			1530.046,00CH	SONIA AMORIM SIQUEIRA				
CONFIRMA O NÚMERO DA CONTA, VALOR E NOME									

PODER JUDICIÁRIO
Pernambuco

JUÍZO DE DIREITO DA

VARA DA COMARCA DO JABOATÃO

Assistência Judiciária

Ofício n.º 521/92

Em 28 de outubro de 1992

Ilmo. Sr.

Chefe do Departamento de Pessoal da
COMPANHIA DE MINERAÇÃO MATOGROSSENSE
Cuiabá-MTProcessando-se por este Juízo uma AÇÃO DE ALIMENTOS (processo
n.º 4096/92 — ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA), proposta por SÔNIA AMORIM SIQUEIRA

contra

MAVIAEL CAVALCANTI DE MEDEIROS

foi, em virtude de despacho

datado de 06.09.92,

fixada em favor da autora, e pensão alimentícia
do valor de 30% (por cento) do salário mais direitos e vantagens, férias
salário família, décimo terceiro, direitos rescisórios, FGTS PIS, de
~~XXXXXX~~ duzidas apenas Imposto de Renda e Previdência So-
cial, a partir desta data. Outrossim informo que o dito desconto deve-
rá ser depositado na conta nº 338.165-4, agência do Bradesco na rua d
Concordia, Recife-PE. Assim, nos termos da Lei n.º 5.478 de 25/07/68, solicito de Vossa Senhoria, as
necessárias providências no sentido de efetuar o pagamento da prestação alimentícia acima
aludida, mediante desconto em folha de pagamento, devendo a respectiva importância ser entregue
diretamente à interessada ou a quem legalmente a representar.

Bradesco S/A

AG. 289 - 5

c/c 338.185 - 4

Saudações

Juiz de Direito

a) Dr. ANDRÉ RUI DE ANDRADE ALBUQUERQUE



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.008

DATA 27 / 01 / 93

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Histórico

Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA

03.17.01.00-0

A débito de nossa conta nº _____ Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
01		<u>CHEQUE ADMINISTRATIVO</u> SONIA ANDRIM SIQUEIRA., correspondente ao nosso pagamento de Pensão Alimentícia, retida em folha de pagamento do mês Dez/92, conf. documento anexo. 27 JAN 1993 Ag. Alencastro PROTOCOLO	1.780.000,00

Importância por Extensão (Um milhão, Setecentos e oitenta mil cruzeiros).

Importância / Cr\$

Total 1.780.000,00

Eduino Jacome Orione
Diretor Administ. Financeiro
METAMAT



RELACIONAR SOMENTE CHEQUES SUPERIORES				BRADESCO		COMPROVANTE DE DEPÓSITO	
BANCO	SÉRIE	Nº CHEQUE	VALOR	Código Agência	DIG	Conta Nº	DIG
32		597215	1.780.000,	289	5	338,185	14
				PARA CRÉDITO DE			
				SONIA AMORIM SIQUEIRA			
				NOME DO DEPOSITANTE			
				Metamat			
				VALOR CHEQUES SUPERIORES		1.780.000,00	
				VALOR CHEQUES INFERIORES			
				VALOR EM DINHEIRO			
				TOTAL DEPOSITADO		1.780.000,00	
TOTAL A TRANSPORTAR PARA O CAMPO "VALOR CHEQUES SUPERIORES"				NOME DO FAVORECIDO			
AGÊNCIA	Nº TERM Nº AUT.	DATA	Nº CONTA	VALOR	CH		
0289	00010075	290193	0338185-4	1780.000.00	SONIA AMORIM SIQUEIRA		
CONFIRA O NÚMERO DA CONTA, VALOR E NOME							

PODER JUDICIÁRIO
Pernambuco

JUÍZO DE DIREITO DA

VARA DA COMARCA DO JABOATÃO

Assistência Judiciária

Ofício n.º 521/92

Em 28 de outubro de 1992

Ilmo. Sr.

Chefe do Departamento de Pessoal da
COMPANHIA DE MINERAÇÃO MATOGRSSENSE
Cuiabá-MTProcessando-se por este Juízo, uma AÇÃO DE ALIMENTOS (processo
n.º 4096/92 — ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA), proposta por SÔNIA AMORIM SIQUEIRA

contra

MAÍCEL CAVALCANTI DE MEDEIROS

foi, em virtude de despacho

datado de 06.09.92.

fixada em favor da autora, e pensão alimentícia
do valor de 30% (por cento) do salário, mais direitos e vantagens, férias
salário família, décimo terceiro, direitos rescisórios, FGTS PIS, de
XXXXXX apenas Imposto de Renda e Previdência So
cial, a partir desta data. Outrossim informo que o dito desconto deve
rá ser depositado na conta nº 338.185-4, agência do Bradesco na rua
Concordia, Recife-PE.Assim, nos termos da Lei n.º 5.478 de 25/07/68, solicito de Vossa Senhoria, as
necessárias providências no sentido, de efetuar o pagamento da prestação alimentícia acima
aludida, mediante desconto em folha de pagamento, devendo a respectiva importância ser entregue
diretamente à interessada ou a quem legalmente a representar.

Bradesco S/A

AG. 289 - 5

c/c 338.185 - 4

Saudações

Juiz de Direito

a) Dr. ANDRÉ RUI DE ANDRADE ALBUQUERQUE

METAMAT

Protocolo N.º 083193

Processo N.º 083193

Data 11.09.93

Secção de Comunicação

008

Dez/92

87 /		BASE DO FOLIO		8,259,508.56		VALOR DO FOLIO	
1 SALARIO BASE	30.0000	3,720,281.18	4 SALARIO FAMILIA	2.0000	9,561.72	15 ADICIONAL DE CAMPO	0.0000
19 ADICIONAL TEMPO DE SERVICOS	0.2000	74,405.62	32 FUNCAO GRATIFICADA	0.0000	900,000.00	55 DIFERENCA FUNCAO GRATIFICADA..	0.0000
63 ARREDONDAMENTO ATUAL	0.0000	0.10	121 CONTRIBUICAO P ASS S METAMAT	1.0000	37,202.88		0.0000
126 CONVENIO UNIMED	0.0000	193,016.00	129 DESCONTO REF DESP C/TELEFONE	0.0000	138,078.15	140 ADIANTAMENTO SALARIAL	0.0000
190 IAPAS 13. Salario	0.0000	478,086.33	191 IAPAS	0.1000	478,086.33	199 FGTS	0.0000
Total de pagamentos		6,899,926.62	Total de descontos		4,959,107.62	Liquido a receber	0.0000
Salario contratual		3,720,281.18	Base do IAPAS		6,890,364.80	Base do FGTS	
88 / JOARY ROQUE DA COSTA		- GEOGRAFO					
1 SALARIO BASE	30.0000	3,374,404.70	6 ADIANTAMENTO DE COTAO				